



Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQ

EDITAL 01/2022

Recredenciamento de Docentes

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com base na decisão do colegiado do Programa, convida os professores do curso de pós-graduação em química da UFRN que desejarem solicitar o recredenciamento no quadro docente do PPGQ. Aceitar-se-ão inscrições nas categorias **PERMANENTE**, **COLABORADOR** e **JOVENS DOCENTES**.

1) PROFESSORES PERMANENTES (definição de acordo com portaria CAPES N° 81, de 3 de junho de 2016).

1.1) Serão ofertadas vagas para credenciamento de docentes permanentes;

1.2) Os docentes que desejarem solicitar credenciamento nesta categoria devem atender aos seguintes requisitos:

1.2.1) Ser do quadro efetivo da UFRN;

1.2.2) Ter título de Doutor;

1.2.3) O somatório dos fatores de impacto com indexador JCR das publicações dos últimos 4 (quatro) anos (2019, 2020, 2021 e 2022), o qual deve ser no mínimo **40 (quarenta)** pontos;

1.2.4) Pertencer a no máximo mais 1 programa de pós-graduação;

1.2.5) Comprovar experiência na orientação ou co-orientação de pelo menos 2 (dois) alunos de mestrado e/ou doutorado e comprovar experiência na coordenação e execução de projetos de pesquisa, ou ser bolsista de produtividade do CNPq.

2) JOVENS DOCENTES

2.1) Serão ofertadas **2 (duas)** vagas para JOVENS DOCENTES;

2.2) Considera-se jovem docente o recém-contratado pela UFRN que defendeu seu doutorado há no máximo 5 (cinco) anos tendo como referência a data limite de solicitação de credenciamento.

2.3) Nesta categoria, os candidatos estão desobrigados de comprovar os pontos 1.2.3 e 1.2.4 supracitados, porém deverão apresentar um plano de trabalho de forma a alcançar a pontuação do item 1.2.3 em até 30 meses.

3) DAS INSCRIÇÕES

3.1) As inscrições deverão ser efetuadas no período de **01/11/2022 a 11/11/2022**;

3.1.1) Para a inscrição, o candidato deverá encaminhar um e-mail para ppgq.ufrn@gmail.com, destacar a linha de pesquisa preferencial de atuação, e indicar o Link do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq e ORCID.

3.1.2) Enviar junto à inscrição tabela contendo trabalhos publicados com fator de impacto com indexador JCR das publicações, dos últimos 4 (quatro) anos (2019, 2020, 2021 e 2022), conforme Anexo 1.

3.1.3) Ao se inscrever no Processo Seletivo, o candidato deverá acompanhar as informações pelo site <https://posgraduacao.ufrn.br/ppgq>.

4) RECREDENCIAMENTO

5.1) Serão considerados **recredenciados** como docentes permanentes, os que forem pertencentes ao quadro ativo do PPGQ que atenderem ao critério 1.2.3 deste edital e que tenham publicações contendo alunos/egressos do programa.

5.2) Serão automaticamente **recredenciados** os docentes pertencentes ao quadro ativo do PPGQ que sejam bolsistas de produtividade e de desenvolvimento tecnológico, com orientações de mestrado e doutorado dentro do programa, em vigência.

5.3) Os Docentes que atendem aos requisitos dos itens 1.2.1, 1.2.2, 1.2.4 e 1.2.5, que desejam ser enquadrados como Colaboradores e que não são bolsistas de Produtividade em Pesquisa do CNPq, obrigatoriamente devem apresentar expressiva pontuação em publicações nos últimos 4 (quatro) anos (2019, 2020, 2021 e 2022), que não excedam a 20% do Corpo Docente, conforme exigência da área de Química na CAPES.

5) DO PROCESSO SELETIVO

6.1) A divulgação dos resultados do processo seletivo de credenciamento do PPGQ será feita no endereço eletrônico <https://posgraduacao.ufrn.br/ppgq>;

6.2) Os recursos referentes ao resultado do **recredenciamento** deverão ser encaminhados à Comissão de Credenciamento e credenciamento do PPGQ, até 72 horas após a divulgação do resultado.

6.3) O relatório final deverá ser encaminhado à Pró Reitoria de Pós-Graduação da UFRN pela coordenação do Programa.

6.4) A relação do corpo docente do programa selecionado pelo presente edital deverá ser publicada no Boletim de Serviço da UFRN e na Página do Programa.

6) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1) O credenciamento regido por este edital do corpo docente do PPGQ será válido até dezembro de 2024.

7.2) A comissão de Credenciamento é responsável pela computação da pontuação dos inscritos, bem como da qualificação do corpo docente como credenciados permanentes ou como colaboradores.

7.2) Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 31 de outubro de 2022.



Prof.^a Dra. Dulce Maria de Araújo Melo
Coordenadora do PPGQ/UFRN



Prof.^a Dra. Renata Mendonça Araújo
Vice-Cordenadora do PPGQ/UFRN

ANEXO 1

Título do artigo	Ano	Aluno/egresso	JCR
Total JCR			

*Modelo a ser replicado e adicionado linhas que se fizerem necessárias.



Emitido em 31/10/2022

EDITAL Nº 1347/2022 - PPG (11.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/11/2022 16:45)

RUBENS MARIBONDO DO NASCIMENTO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PPG (11.23)

Matrícula: ###502#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **1347**, ano: **2022**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **01/11/2022** e o código de verificação: **d51644469e**